



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 56/2026 – PROEN/UFOPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS NO PROCESSO DE
REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA E CANCELAMENTO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL –
DISCENTES DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UFOPA**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 199, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2026, Seção 2, página 45, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da análise dos recursos interpostos no âmbito do processo de regularização acadêmica e, quando cabível, de cancelamento de vínculo institucional dos discentes do Programa Forma Pará/UFOPA, convocados pelo Edital nº 54/2026 – PROEN/UFOPA, de 11 de setembro de 2026, e em conformidade com o resultado preliminar publicado pelo Edital nº 55/2026 – PROEN/UFOPA, de 29 de setembro de 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O resultado final da análise dos recursos, após a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, consta dos seguintes anexos deste Edital:

I – **Anexo I:** Relação dos discentes em situação de cancelamento de vínculo institucional;

II – **Anexo II:** Relação dos discentes com situação acadêmica deferida para regularização.

1.2. Os discentes relacionados no Anexo I terão o cancelamento do vínculo institucional formalizado pela Universidade Federal do Oeste do Pará, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

1.3. Os discentes relacionados no Anexo II deverão cumprir as condições estabelecidas no respectivo Plano de Regularização de Percurso Acadêmico e no Termo de Compromisso, observados os prazos, as obrigações e as demais disposições do Edital nº 54/2026 – PROEN/UFOPA.

1.4. O deferimento do recurso não assegura, por si só, a oferta ou reoferta de componentes curriculares, a conclusão do curso ou a manutenção do vínculo institucional, ficando essas condições sujeitas ao cumprimento do Plano de Regularização de Percurso Acadêmico e às disposições institucionais aplicáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Os discentes com situação deferida deverão observar as orientações da coordenação do respectivo curso e cumprir integralmente as atividades e os prazos estabelecidos no Plano de Regularização de Percurso Acadêmico.

2.2. O descumprimento injustificado das obrigações previstas no Plano de Regularização de Percurso Acadêmico e no Termo de Compromisso poderá acarretar o cancelamento do vínculo institucional, conforme previsto no Edital nº 54/2026 – PROEN/UFOPA e nas normas institucionais vigentes.

3. DO CANCELAMENTO DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O cancelamento do vínculo institucional dos discentes relacionados no Anexo I será formalizado pelos setores competentes da UFOPA, após a conclusão das etapas recursais, observados os procedimentos administrativos pertinentes.

3.2. O cancelamento do vínculo não afasta a possibilidade de o discente requerer, quando cabível, documentos acadêmicos que comprovem as atividades e os componentes curriculares regularmente cursados e integralizados, observadas as normas institucionais aplicáveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Edital constitui o resultado final da etapa recursal do processo de regularização acadêmica e cancelamento de vínculo institucional dos discentes abrangidos pelo Edital nº 54/2026 – PROEN/UFOPA.

4.2. Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão analisados e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão de Regularização Acadêmica e Cancelamento de Vínculo Institucional do Forma Pará e, em última instância, pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN/UFOPA, em conjunto com a Secretaria Acadêmica Institucional do Forma Pará/UFOPA.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, Pará, 20 de outubro de 2026.

Profª Luana Sullivan Bagarrão Guedes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício
Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RELAÇÃO DOS DISCENTES EM SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO
1	2023015394	ADRIANA SARGES RAMOS	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
2	2023015231	ALANIS GOES DOS SANTOS	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
3	2023015652	ANGELA CRISTINA HACKBARTH HELFENSTEIN	Bacharelado Em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO
4	2023015240	ANIELLE DOS SANTOS GOMES	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
5	2022006560	ANTHYMIO WANZELLER FIGUEIRA NETO	Bacharelado em Direito – Alenquer	VÍNCULO CANCELADO
6	2023014940	BIANCA DE SOUZA AZEVEDO	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
7	2023014870	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	Bacharelado Em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO
8	2023015250	CLESIO DE NAZARÉ MORAES	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
9	2023015643	CYNTHIA KARINA LIMA DE MENDONÇA	Bacharelado em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO
10	2021015878	DANIELE SIQUEIRA DE JESUS	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional – Alenquer	VÍNCULO CANCELADO
11	2023015438	DEAN LUCCA PERNA LIMA	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
12	2022017008	DIENNE LUCIA ROCHA COELHO	Licenciatura Integrada em Matemática e Física – Faro	VÍNCULO CANCELADO
13	2023015803	HADASSA CHRISTINA FERNANDES BEZERRA	Bacharelado Em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO
14	2021012419	JAIME JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	Bacharelado em Agronomia – Rurópolis	VÍNCULO CANCELADO
15	2022005670	JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA	Bacharelado em Direito – Alenquer	VÍNCULO CANCELADO
16	2023015410	JOSÉ ERIVALDO ALVES DA SILVA	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
17	2023015106	LAIANNE DA PAIXÃO SANTOS	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
18	2023015367	LAUDIMIR ARAÚJO BORDO	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
19	2023015429	LILLIAN LACERDA DA TRINDADE	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
20	2022007351	LULIANA DA SILVA MARINHO	Licenciatura em História – Óbidos	VÍNCULO CANCELADO
21	2023015376	MAGNO DA SILVA LIMA	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
22	2022006640	MARIA CLARA DE BRITO VIEIRA	Bacharelado em Direito – Alenquer	VÍNCULO CANCELADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO
23	2023016088	MARIA EDUARDA RODRIGUES DUARTE DE SOUSA	Bacharelado Em Administração- Oriximiná	VÍNCULO CANCELADO
24	2023015714	MILLENA LEITE DE CASTRO	Bacharelado Em Administração- Oriximiná	VÍNCULO CANCELADO
25	2021012259	POLIANE SILVA MENDES	Bacharelado em Agronomia – Rurópolis	VÍNCULO CANCELADO
26	2023015296	RAFAEL SILVA FIRMINO	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
27	2023015385	RAFAELLA PEREIRA CRUZ	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
28	2023015456	RAIMUNDO BORGES DA COSTA	Bacharelado Em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO
29	2022019441	RIZIA LIMA DE ANDRADE	Bacharelado em Engenharia Florestal - Mojuí dos Campos	VÍNCULO CANCELADO
30	2023015661	ROMARIO RUFINO DE SOUSA	Bacharelado em Direito Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO
31	2021015635	ROSANGELA SIMONE RIBAS GROSBELLI	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental – Novo Progresso	VÍNCULO CANCELADO
32	2023015222	SILVIA LETICIA REIS DA SILVA BOMFIM	Bacharelado Em Direito Almeirim	VÍNCULO CANCELADO
33	2023015957	TIAGNO LUCAS DOS SANTOS DIAS	Bacharelado Em Administração- Oriximiná	VÍNCULO CANCELADO

ANEXO II – RELAÇÃO DOS DISCENTES COM SITUAÇÃO ACADÊMICA DEFERIDA PARA REGULARIZAÇÃO

	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO	SITUAÇÃO
1	2022018159	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BARBOSA	Licenciatura em Pedagogia – Trairão	DEFERIDO. Cumprir Plano de Regularização até 19/12/2026 (2026.2)
2	2022018220	MARIA IRANILDE DUARTE ARAUJO	Licenciatura em Geografia – Oriximiná	DEFERIDO. Cumprir Plano de Regularização até 19/12/2026 (2026.2)